



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 3.821, de 17 de setembro de 2021.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Idosos, Grupo Renascer – AAIGR, com sede no Município de Ponte Alta do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Idosos, Grupo Renascer – AAIGR, com sede no Município de Ponte Alta do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº07.102.827/0001-55.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2021;
200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil